

Carta de Serviços ao Cidadão 2025



JUSTIÇA FEDERAL



Seção
Judiciária
do Piauí

Apresentação	3
Subseções Judiciárias.....	4
Identidade organizacional da Justiça Federal no Piauí	7
Serviços	9
Algumas advertências aos visitantes	9
MAGISTRADOS	10
VARAS FEDERAIS EM TERESINA	10
Magistrados Subseções.....	12
SERVIÇOS GRATUITOS OFERECIDOS PELA INTERNET	27
Turma Recursal	29
Sessões de julgamento da Turma Recursal.....	29
Diretoria do Foro	30
Diretorias	31
Comunicação Social	31
Conciliação	32
Biblioteca Agnelo Pereira – SJPI.....	32
Serviços e produtos oferecidos:	33
FERIADOS 2025.....	34
Atendimento Virtual.....	36
Siga-nos nas nossas redes sociais:.....	37

Apresentação

A Justiça Federal no Piauí, em consonância com as novas exigências impostas às organizações públicas, e ciente da importância da sua missão de garantir prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva, apresenta à sociedade esta **Carta de Serviços** ao Cidadão.

Esta **Carta de Serviços** faz parte de um planejamento da Seccional do Piauí para estar mais aberta ao cidadão, visando: operar com mais eficiência; buscar a melhoria dos serviços prestados; atuar de forma transparente, entendendo o contexto de democratização do acesso à informação que vivemos; e fazer valer o compromisso que esta instituição tem para com o cidadão.

A sociedade está cada vez mais rigorosa e proativa na exigência dos direitos cidadãos. A Justiça Federal é uma das importantes instituições que devem funcionar para assegurar esses direitos. O cidadão exige um serviço público de qualidade, com produtividade, eficiência e celeridade. Nesse contexto, estar atenta às demandas da sociedade e aberta para esclarecer sobre o seu modo de atuação é a forma de a Justiça Federal no Piauí se colocar como uma amiga dos que usufruem dos serviços que a competem.

O objetivo desta Carta é informar, de forma precisa, sobre os serviços oferecidos pela Justiça Federal no Piauí. Por meio dela, os cidadãos podem saber quais os padrões e a organização de atendimento, bem como os compromissos desta instituição para com a sociedade. Desse modo, a população saberá o que esperar e o que cobrar da atuação desta Seccional.

Este documento é de fácil acesso ao público pelo endereço eletrônico do **Tribunal Regional Federal da 1ª Região, Seção Judiciária do Piauí – SJPI - SJPI (trf1.jus.br)**

Quem justifica a atuação da Justiça Federal no Piauí é o cidadão. É ele quem deve cobrar atendimento de qualidade, que responda aos seus anseios. Por isso, é para ele que este trabalho é dedicado.

A você, cidadão, dedicamos nossa busca por transparência e por efetividade nos serviços, com ética, respeito à cidadania, qualidade e inovação.

Boas vindas!

Subseções Judiciárias

Subseção Judiciária de Picos

Instalada em 11 de novembro de 2005, a Subseção Judiciária de Picos marcou a aproximação entre a Justiça Federal e a população dos municípios da macrorregião de Picos, no interior do Estado do Piauí. O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador Federal Aloísio Palmeira Lima, e o diretor do Foro da Justiça Federal no Piauí, juiz federal Márcio Braga Magalhães instalaram a nova unidade do Poder Judiciário Federal em solenidade realizada na sede da Vara Federal. Com a instalação, 16 servidores concursados que tomaram posse na mesma solenidade passaram a atender aos moradores dos 44 municípios da macrorregião de Picos.

Picos foi a primeira cidade do interior do estado do Piauí a ser contemplada pela Lei 10.772/2003 e a receber uma Subseção Judiciária. A instalação da Vara de Picos teve especial significação, tendo em vista a localização privilegiada da cidade, considerada o elo entre os grandes centros, representando, ainda, um dos maiores e mais importantes polos de desenvolvimento da região. A chegada da Justiça Federal com estrutura de pessoal e sede próprias contribuiu para o progresso econômico e social da região.

A Vara Federal de Picos tem jurisdição sobre os municípios de Picos, Acauã, Alagoinha do Piauí, Alegrete do Piauí, Aroazes, Aroeiras do Itaim, Belém do Piauí, Betânia do Piauí, Bocaína, Caldeirão Grande do Piauí, Campo Grande do Piauí, Caridade do Piauí, Curral Novo do Piauí, Dom Expedito Lopes, Francisco Macedo, Francisco Santos, Fronteiras, Geminiano, Inhumas, Ipiranga do Piauí, Itainópolis, Jacobina do Piauí, Jaicós, Lagoa do Sítio, Marcolândia, Massapê do Piauí, Monsenhor Hipólito, Novo Oriente do Piauí, Padre Marcos, Paquetá, Patos do Piauí, Paulistana, Pimenteiras, Pio IX, Santana do Piauí, Santo Antônio de Lisboa, São João da Canabrava, São José do Piauí, São Julião, São Luís do Piauí, Simões, Sussuapara, Valença do Piauí, Vera Mendes e Vila Nova do Piauí.

Subseção Judiciária de Parnaíba

No dia 20 de agosto de 2010, o presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, desembargador Federal Olindo Menezes, e o diretor do Foro da Seção Judiciária do Piauí, juiz federal Carlos Augusto Pires Brandão, instalaram a Subseção Judiciária de Parnaíba. A nova Vara é a primeira das seis destinadas ao estado do Piauí pela Resolução 102, de 14 de abril de 2010.

A Subseção Judiciária de Parnaíba tem jurisdição sobre os municípios de Bom Princípio do Piauí, Buriti dos Lopes, Cajueiro da Praia, Caraúbas do Piauí, Caxingó, Cocal, Cocal dos Alves, Ilha Grande, Joaquim Pires, Luís Correia, Murici dos Portelas, Piracuruca, São João da Fronteira e São José do Divino.

Subseção Judiciária de Floriano

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) instalou, dia 09 de março de 2012, a Subseção Judiciária de Floriano, com jurisdição que abrange 76 municípios. A Vara Federal foi instalada em solenidade presidida pelo desembargador federal presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Olindo Menezes, acompanhado do diretor do foro da seccional do Piauí, juiz federal Carlos Augusto Pires Brandão. A Vara, de competência geral, funciona, ainda, como juizado especial federal adjunto e é conduzida pelo juiz federal Flávio Marcelo Sérvio Borges. O magistrado conta com a força de trabalho **de mais 19 servidores**.

A Vara Federal de Floriano tem jurisdição sobre os municípios de Floriano, Amarante, Antônio Almeida, Arraial, Baixa Grande do Ribeiro, Barra d'Alcântara, Bertolínia, Cajazeiras do Piauí, Canavieira, Conceição do Canindé, Colônia do Gurguéia, Colônia do Piauí, Eliseu Martins, Flores do Piauí, Floresta do Piauí, Francinópolis, Francisco Ayres, Guadalupe, Isaías Coelho, Itauera, Jardim do Mulato, Jerumenha, Landri Sales, Manoel Emídio, Marcos Parente, Nazaré do Piauí, Pavussu, Oeiras, Porto Alegre do Piauí, Regeneração, Ribeiro Gonçalves, Rio Grande do Piauí, Santa Rosa do Piauí, Santo Inácio do Piauí, São Francisco do Piauí, São João da Varjota, São José do Peixe, São Miguel do Fidalgo, Sebastião Leal, Tanque do Piauí, Uruçuí, Várzea Grande e Wall Ferraz.

Subseção de São Raimundo Nonato

O presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Mário César Ribeiro, coordenou os trabalhos de instalação da Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato, em solenidade realizada no plenário da Câmara Municipal. A Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato foi inaugurada em 29.11.2013, em decorrência da sanção, pelo Poder Executivo, da Lei nº 12.011, de 04.08.2009. A Subseção foi estruturada e organizada de acordo com a Resolução Presi/Cenag 22 de 19/12/2012.

A Subseção de São Raimundo Nonato é composta de Vara Única, possuindo competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal tem jurisdição sobre os municípios de São Raimundo Nonato, Alvorada do Gurgueia, Anísio de Abreu, Bela Vista do Piauí, Bonfim do Piauí, Brejo do Piauí, Campinas do Piauí, Campo Alegre do Fidalgo, Canto do Buriti, Capitão Gervásio Oliveira, Caracol, Coronel José Dias, Dirceu Arcoverde, Dom Inocêncio, Fartura do Piauí, Guaribas, João Costa, Jurema, Lagoa do Barro do Piauí, Nova Santa Rita, Paes Landim, Pajeú do Piauí, Pedro Laurentino, Queimada Nova, Ribeira do Piauí, São Braz do Piauí, São Francisco de Assis do Piauí, São João do Piauí, São Lourenço do Piauí, Simplício Mendes, Socorro do Piauí, Tamboril do Piauí e Várzea Branca.

Subseção Judiciária de Corrente

A solenidade de instalação da Subseção Judiciária de Corrente ocorreu no dia 19 de maio de 2014, na Câmara Municipal de Corrente, seguida do descerramento da placa e do desenlace da fita inaugural na sede da Subseção. A instalação da quinta subseção judiciária do Piauí foi presidida pelo desembargador federal Cândido Ribeiro, presidente do Tribunal Regional Federal da Primeira Região.

A área de jurisdição da Subseção Judiciária de Corrente abarca 19 municípios vizinhos, além de Corrente, como Avelino Lopes, Barreiras do Piauí, Bom Jesus, Cristalândia do Piauí, Cristino Castro, Curimatá, Currais, Gilbués, Júlio Borges, Monte Alegre do Piauí, Morro Cabeça no Tempo, Palmeira do Piauí, Parnaguá, Redenção do Gurgueia, Riacho Frio, Santa Filomena, Santa Luz, São Gonçalo do Gurgueia e Sebastião Barros.

Identidade organizacional da Justiça Federal no Piauí

Instituição

A Justiça Federal no Piauí é órgão do Poder Judiciário Federal, vinculada ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Missão

Garantir à sociedade uma prestação jurisdicional acessível, rápida e efetiva.

Visão

Consolidar-se perante a sociedade como justiça efetiva e transparente.

Valores

- ⌘ Ética;
- ⌘ Respeito à cidadania e ao ser humano;
- ⌘ Responsabilidade ambiental;
- ⌘ Transparência;
- ⌘ Qualidade;
- ⌘ Inovação.

Padrões de atendimento

- ⌘ Todos os colaboradores, sejam servidores, estagiários ou prestadores de serviço, da JFPI são identificados com um crachá contendo nome, sobrenome, foto, cargo e matrícula;
 - ⌘ Os colaboradores da Justiça Federal do Piauí estão disponíveis para auxiliar os usuários em suas necessidades;
 - ⌘ Todas as unidades da JFPI estão identificadas por meio de placas indicativas;
 - ⌘ O atendimento presencial obedecerá a seguinte ordem: usuário externo, usuário interno, por número de senha ou por ordem de chegada onde não houver painel de senha;
-

⌘ A sede da SJPI (Teresina) dispõe de área pública, externa, para estacionamento gratuito;

⌘ A Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) possui uma sala para suporte aos advogados;

⌘ O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) disponibiliza serviços aos advogados e ao titulares, no período de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h30.

Atendimento na recepção do edifício-sede

No térreo do edifício-sede e na recepção das Subseções o visitante encontra um balcão com as pessoas responsáveis por fornecer orientações e identificá-las. Para que ocorra a identificação, é indispensável que o visitante apresente um documento oficial com foto.

Horário de funcionamento

O horário de funcionamento da Seção Judiciária do Estado do Piauí é de 7 às 19 horas, ininterruptamente, de segunda à sexta-feira.

Horário de atendimento ao público

O horário de acesso ao prédio-sede para o atendimento externo é de **9 às 18 horas**, de segunda à sexta-feira.

Prioridades de atendimento

⌘ Atendimento Imediato: por ordem de chegada.

⌘ Atendendo às normas e à emergência de cada caso, são priorizadas as pessoas com deficiência, os idosos (a partir de 60 anos), as gestantes, as lactantes, bem como pessoas acompanhadas com crianças de colo.

⌘ O cidadão, necessitando, pode solicitar na recepção, ao atendente, o uso de cadeira de rodas, limitadas ao número existente no prédio.

Serviços

- ⌘ Atende ao público em geral, partes, advogados, estagiários e interessados, no balcão, ao telefone ou por e-mail;
- ⌘ Presta orientações e informações sobre a distribuição e andamento processual, protocolo, petições, mandados, ofícios, precatórios, certidões, recursos, meios de acompanhamento processual e de recebimento ou retirada de documentos ou outros objetos;
- ⌘ Entrega processos, aos advogados e estagiários constituídos, mediante carga;
- ⌘ Mantém pastas com pautas de audiências, publicações, sentenças e decisões a disposição dos advogados;
- ⌘ Emite certidão de Inteiro Teor de Processo em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas na Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil;
- ⌘ Autentica cópias de documentos, que estejam juntados ao processo, mediante recolhimento de custas.

Algumas advertências aos visitantes

- ⌘ Os visitantes, as partes e as testemunhas nos processos em pautas devem entrar no prédio em trajes condizentes com a formalidade da instituição;
 - ⌘ Segundo a Instrução Normativa do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, fica restrito o uso calções de qualquer tipo, bermudas, vestuário de comprimento curto ou que exponha a região abdominal.
 - ⌘ De acordo com a Portaria PRESI. 368.2016, indígenas e hipossuficientes podem utilizar trajes sumários e calçados abertos, observando-se sempre, o respeito a costumes e a tradições locais;
 - ⌘ Não é permitida a entrada de animais, com exceção de cão-guia, nem de armas de fogo ou arma branca, com exceção para polícias fardados, em horário de serviço, que não forem participar de audiência (como faca, canivete, estilete, peixeira, punhal, adaga, machado, espada, etc.).
-

Magistrados

Varas Federais em Teresina

1ª Vara – Criminal

Juiz federal Gustavo André Oliveira dos Santos (Vice-Diretor do Foro)

2ª Vara – Cível

Juiz federal Marcio Braga Magalhães

3ª Vara – Criminal

Juiz federal Agliberto Gomes Machado

4ª Vara – Execução Fiscal

Juiz federal Francisco Hélio Camelo Ferreira

Juiz federal substituto João Pedro Ayrimoraes Soares Júnior

5ª Vara – Cível

Juiz federal Brunno Christiano Carvalho Cardoso

Juíza federal substituta Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes

6ª Vara – Juizado Especial Federal

Juiz federal Sandro Helano Soares Santiago

Juiz federal substituto Felipe Gonçalves Pinto

7ª Vara – Juizado Especial Federal

Juiz federal Geraldo Magela e Silva Meneses

8ª Vara – Juizado Especial Federal

Juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral

Juiz federal substituto Adonias Ribeiro de Carvalho Neto

1ª Turma Recursal Permanente

1º Relator – Juiz federal Lucas Rosendo Máximo de Araújo

2º Relator – Juiz federal Nazareno César Moreira Rêis (Presidente da TR)

3º Relator – Juiz federal Marcelo Carvalho Cavalcante de Oliveira

Juiz Federal Rodrigo Pinheiro do Nascimento (Diretor do Foro) (Em auxílio à Turma Recursal)

Diretores das Secretarias das Varas

1ª Vara: Olívia Fernanda de Carvalho Loiola

2ª Vara: Raimundo Nonato Rodrigues Bezerra

3ª Vara: Martha Maria de Sousa Martins Almeida Rocha

4ª Vara: Elisa Cristina de Moura Marques Aguiar

5ª Vara: Aléssio Sales Lustosa

6ª Vara: Saulus Oliveira de Araújo

7ª Vara: Kelma Leal Rocha Aguiar

8ª Vara: Celso Augusto Oliveira da Silva

Turma Recursal: Máccia Kiara Carvalho Madeira Lima

Magistrados

Subseções

Subseção Judiciária de Corrente

Vara Única

Competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal

Juiz Federal

Jorge Souza Peixoto

Subseção Judiciária de Floriano

Vara Única

Competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal

Juiz federal

Flávio Marcelo Sérvio Borges

Juíza federal substituta

Camila de Paula Dornelas

Subseção Judiciária de Parnaíba

Vara Única

Competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal

Juiz federal

José Gutemberg de Barros Filho

Juiz federal substituto

Flávio Ediano Hissa Maia

Subseção Judiciária de Picos

Vara Única

Competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal

Juíza federal

Marcelo Garcia Vieira

Juíza federal substituta

Jerusa de Oliveira Dantas

Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato

Vara Única

Competência geral e Juizado Especial Federal Adjunto cível e criminal

Juiz Federal

Rodrigo Britto Pereira Lima

Diretores das Secretarias das Varas

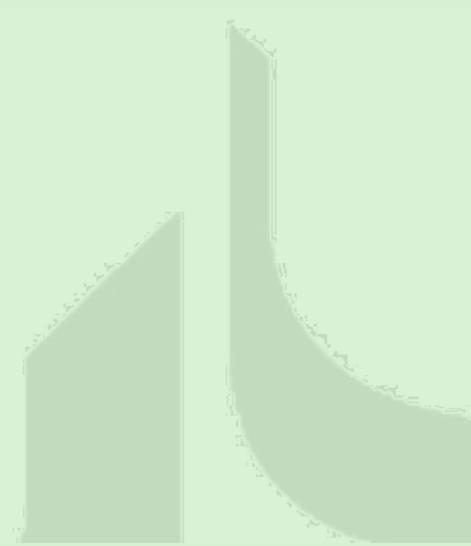
Corrente: Jorge Campodonio Falcão Elias

Floriano: José Nilson dos Santos Silva

Parnaíba: Agacenen de Jesus Azevedo

Picos: Eliomar Oliveira Ribeiro

São Raimundo Nonato: Ilton Viera Leão



Jurisdições das Subseções Judiciárias:

Corrente – PI

1. Corrente – SEDE

2. Avelino Lopes

3. Barreiras do Piauí

4. Bom Jesus

5. Cristalândia do Piauí

6. Cristino Castro

7. Curimatá

8. Currais

9. Gilbués

10. Júlio Borges

11. Monte Alegre do Piauí

12. Morro Cabeça no Tempo

13. Palmeira do Piauí

14. Parnaguá

15. Redenção do Gurgueia

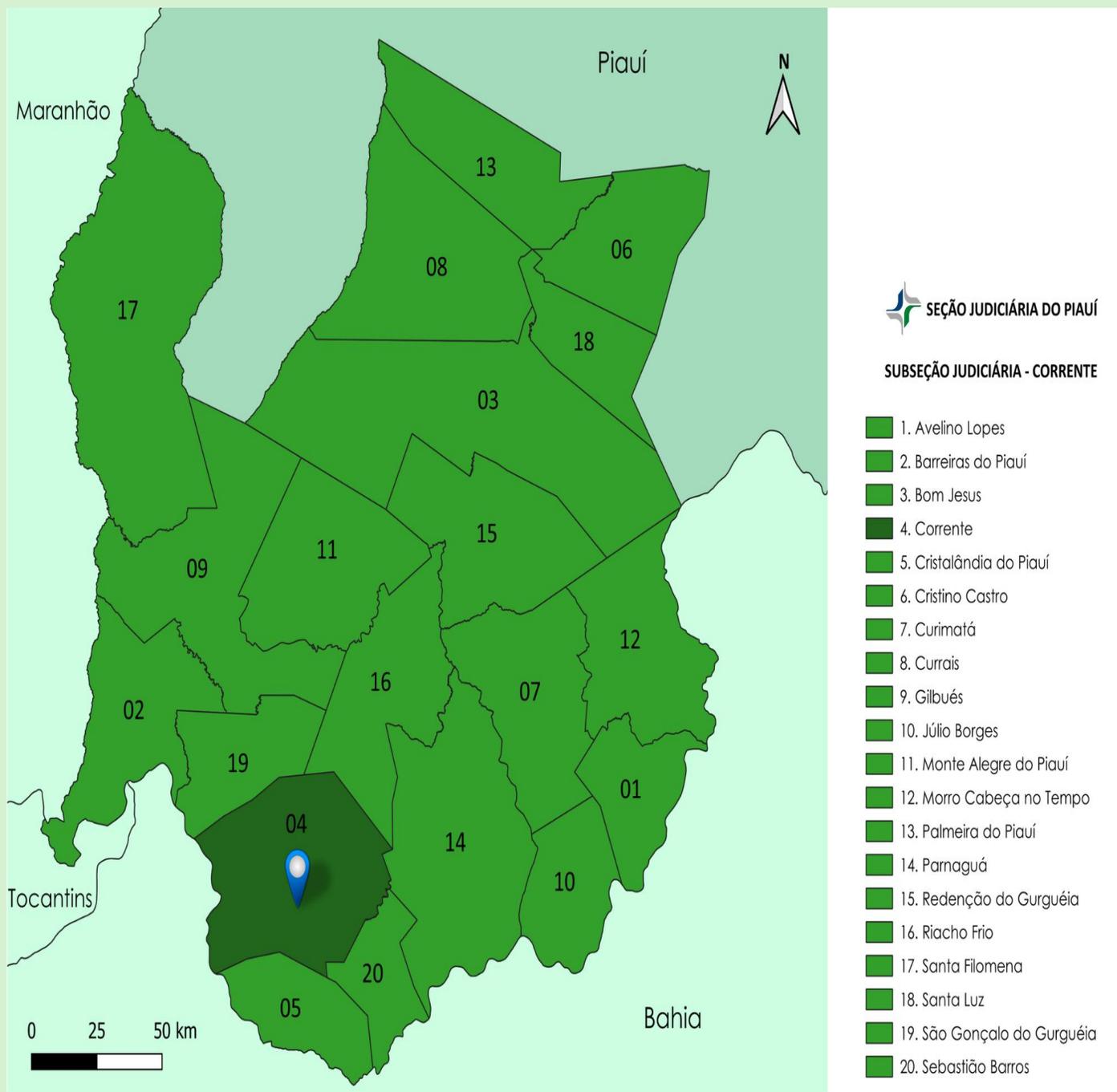
16. Riacho Frio

17. Santa Filomena

18. Santa Luz

19. São Gonçalo do Gurgueia

20. Sebastião Barros



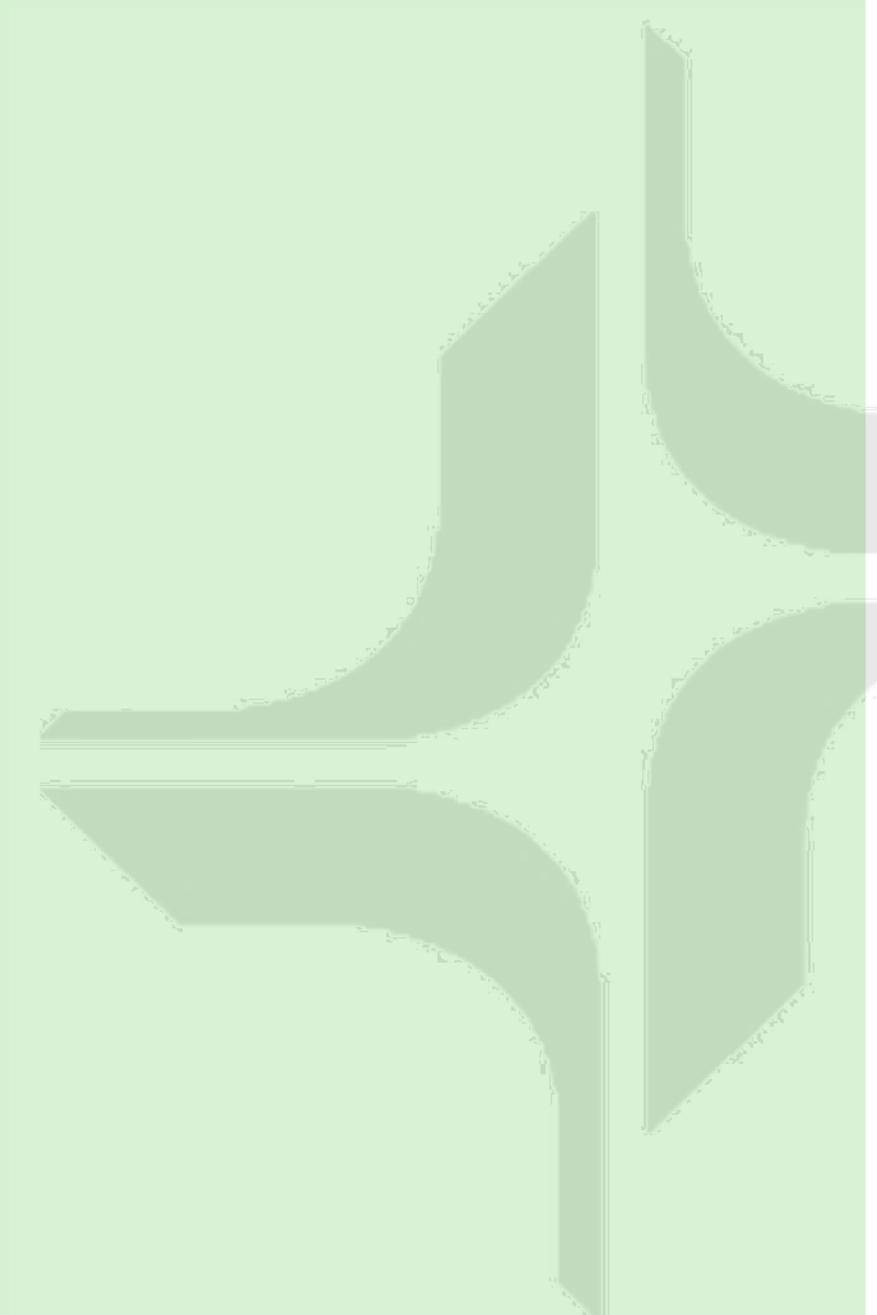
Floriano:

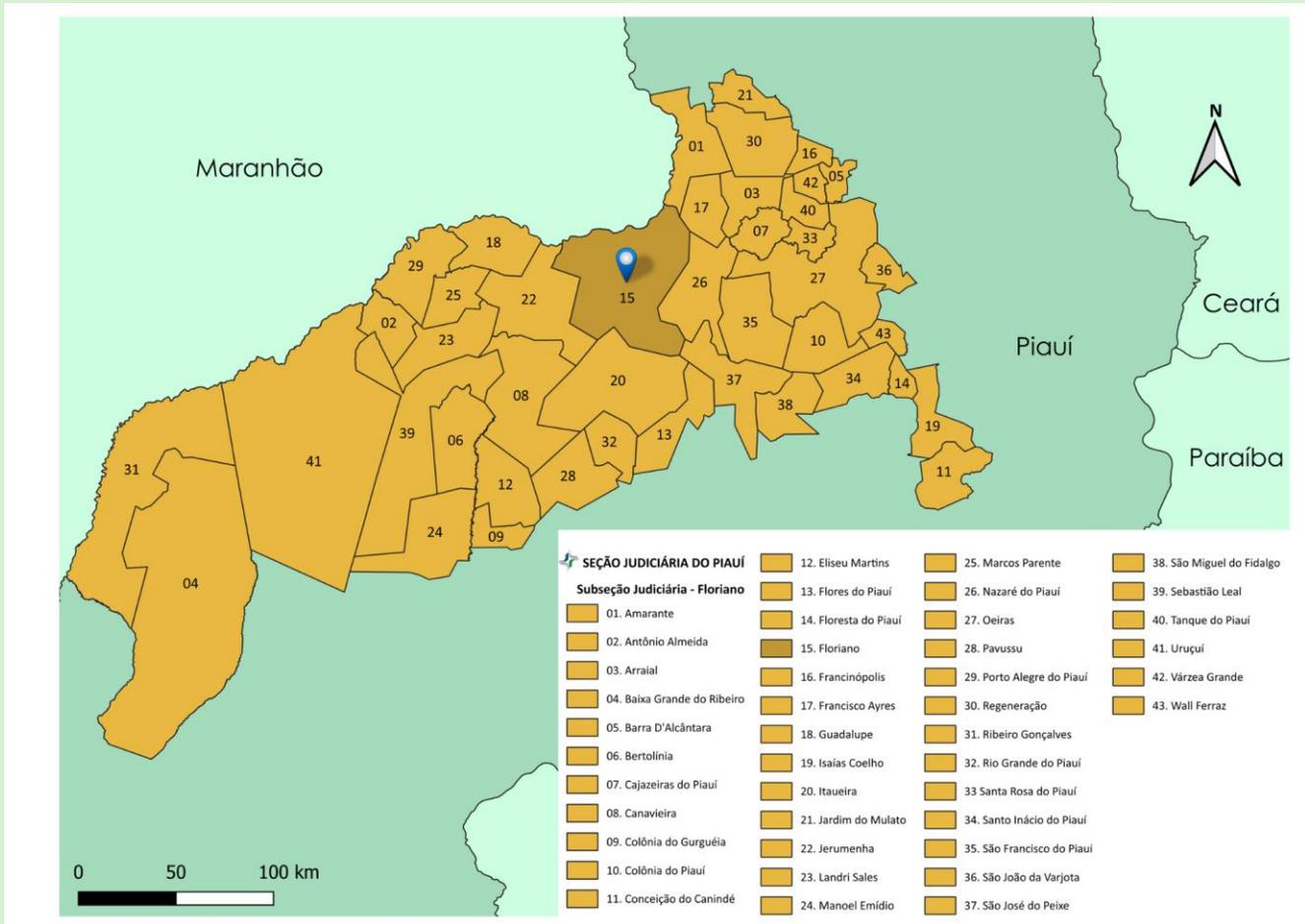
1. Floriano – SEDE

2. Amarante
3. Antônio Almeida
4. Arraial
5. Baixa Grande do Ribeiro
6. Barra d'Alcântara
7. Bertolínia
8. Cajazeiras do Piauí
9. Canavieira
10. Conceição do Canindé
11. Colônia do Gurguéia
12. Colônia do Piauí
13. Flores do Piauí
14. Floresta do Piauí
15. Francinópolis
16. Francisco Ayres
17. Guadalupe
18. Isaías Coelho
19. Itauera
20. Jardim do Mulato
21. Jerumenha
22. Landri Sales



23. Manoel Emídio
24. Marcos Parente
25. Nazaré do Piauí
26. Pavussu
27. Oeiras
28. Porto Alegre do Piauí
29. Regeneração
30. Ribeiro Gonçalves
31. Rio Grande do Piauí
32. Santa Rosa do Piauí
33. Santo Inácio do Piauí
34. São Francisco do Piauí
35. São João da Varjota
36. São José do Peixe
37. São Miguel do Fidalgo
38. Sebastião Leal
39. Tanque do Piauí
40. Uruçuí
41. Várzea Grande
42. Wall Ferraz



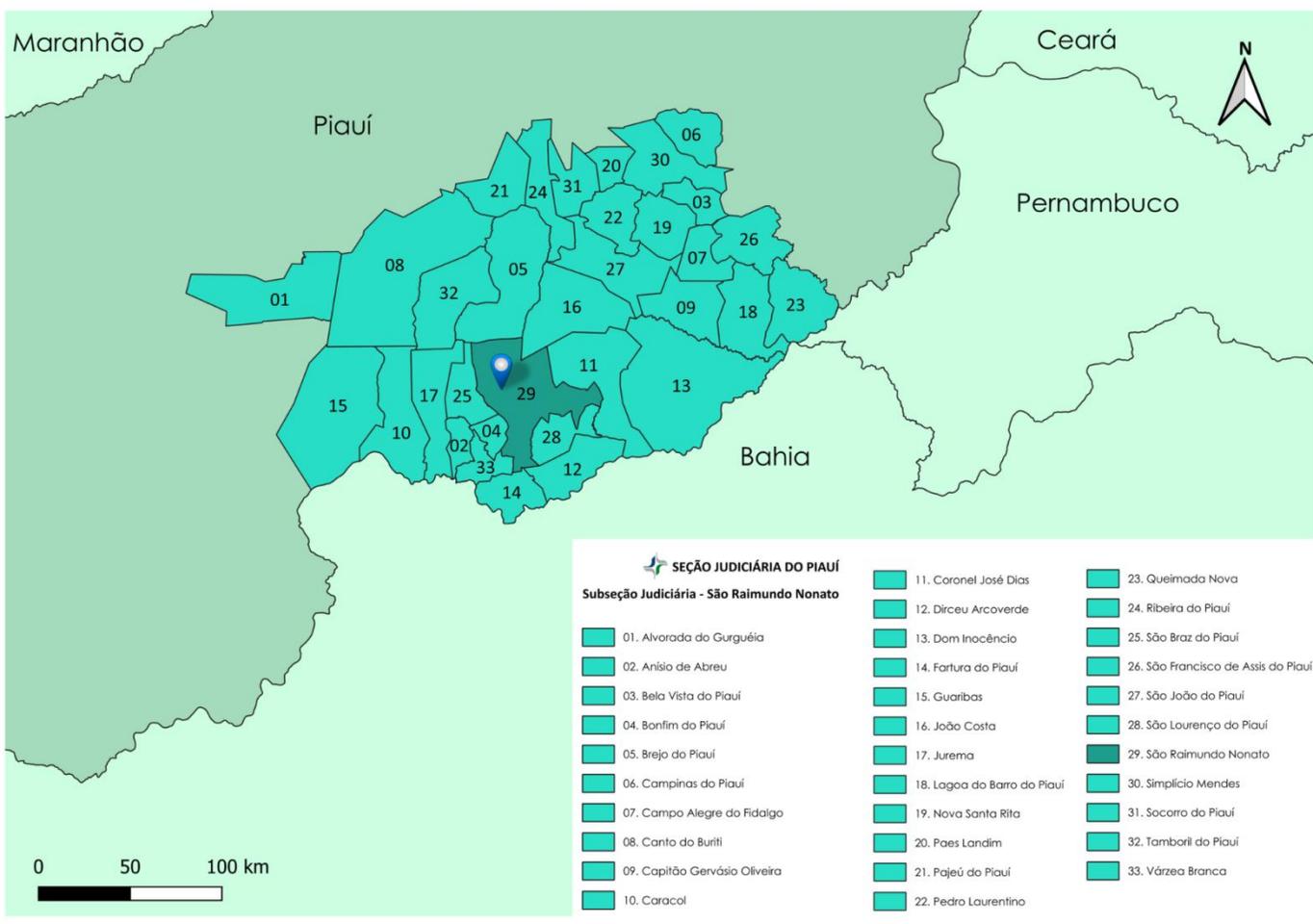


São Raimundo Nonato:

1. São Raimundo Nonato – SEDE

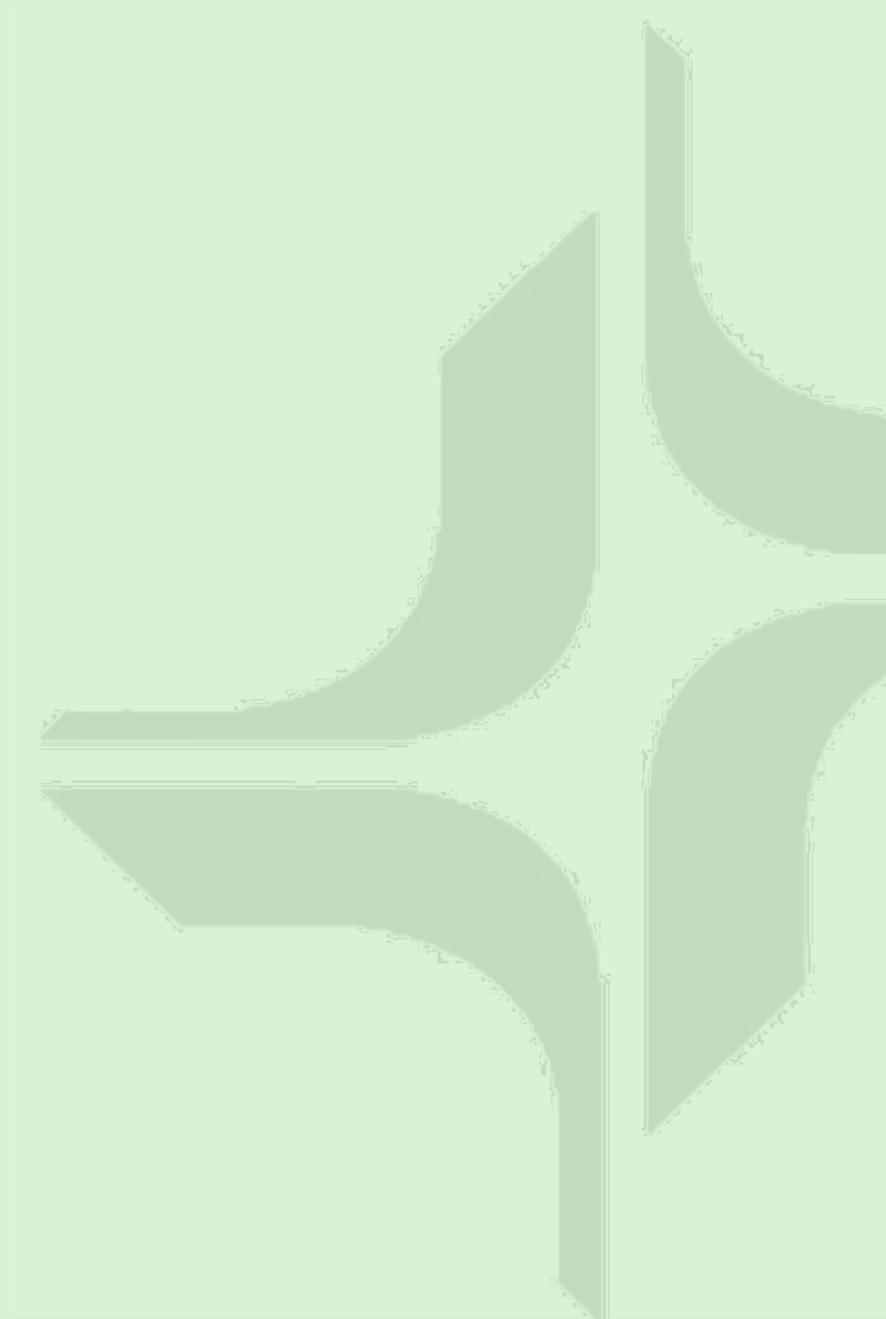
2. Alvorada do Gurguéia
 3. Anísio de Abreu
 4. Bela Vista do Piauí
 5. Bonfim do Piauí
 6. Brejo do Piauí
 7. Campinas do Piauí
 8. Campo Alegre do Fidalgo
 9. Canto do Buriti
 10. Capitão Gervásio Oliveira
 11. Caracol
 12. Coronel José Dias
 13. Dirceu Arcoverde
 14. Dom Inocêncio
 15. Fartura do Piauí
 16. Guaribas, João Costa
 17. Jurema
 18. Lagoa do Barro do Piauí
 19. Nova Santa Rita
 20. Paes Landim
 21. Pajeú do Piauí
 22. Pedro Laurentino
-

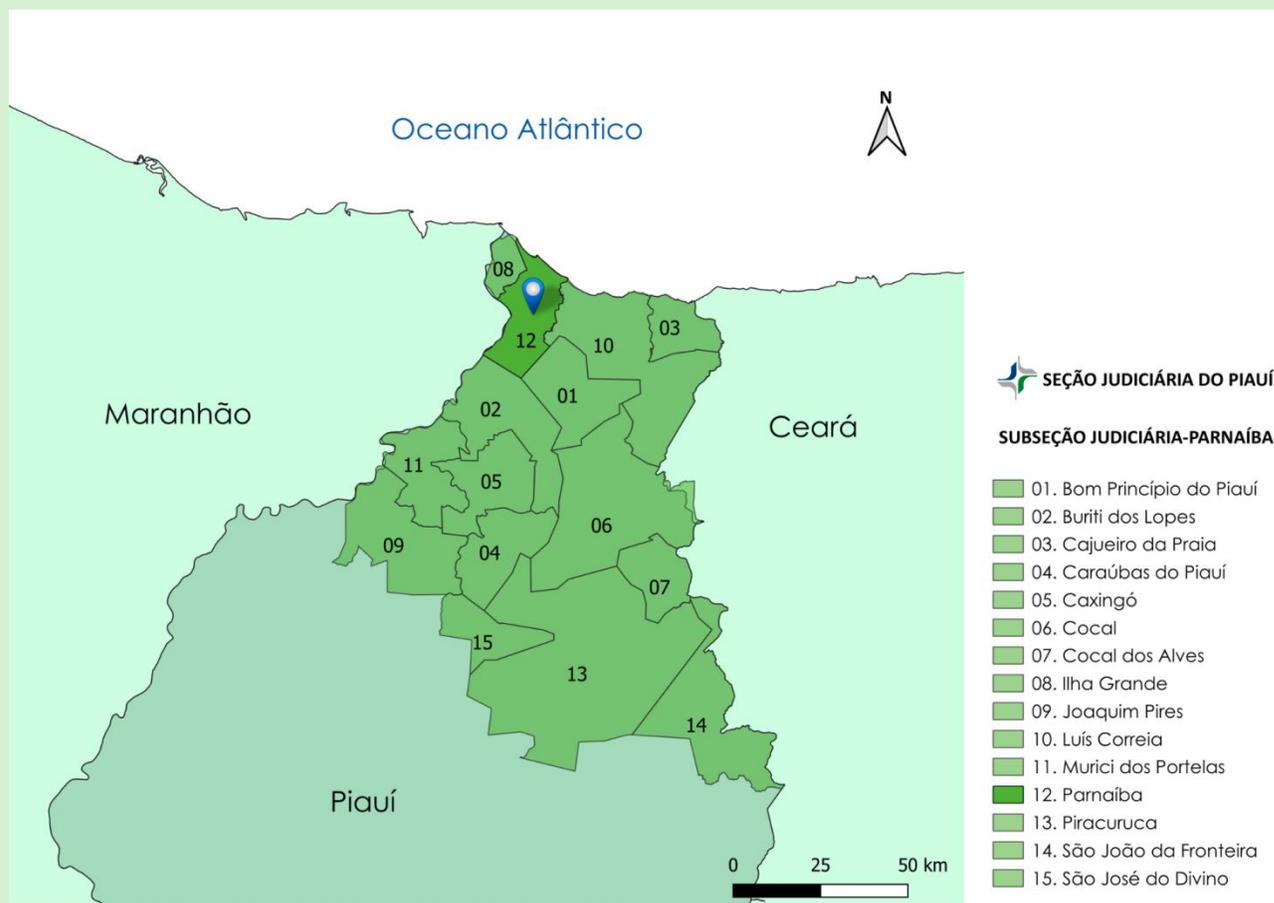
23. Queimada Nova
24. Ribeira do Piauí
25. São Braz do Piauí
26. São Francisco de Assis do Piauí
27. São João do Piauí
28. São Lourenço do Piauí
29. Simplício Mendes
30. Socorro do Piauí
31. Tamboril do Piauí
32. Várzea Branca



Parnaíba:

1. Parnaíba – SEDE
2. Bom Princípio do Piauí
3. Buriti dos Lopes
4. Cajueiro da Praia
5. Caraúbas do Piauí
6. Caxingó
7. Cocal
8. Cocal dos Alves
9. Ilha Grande
10. Joaquim Pires
11. Luís Correia
12. Murici dos Portelas
13. Piracuruca
14. São João da Fronteira
15. São José do Divino



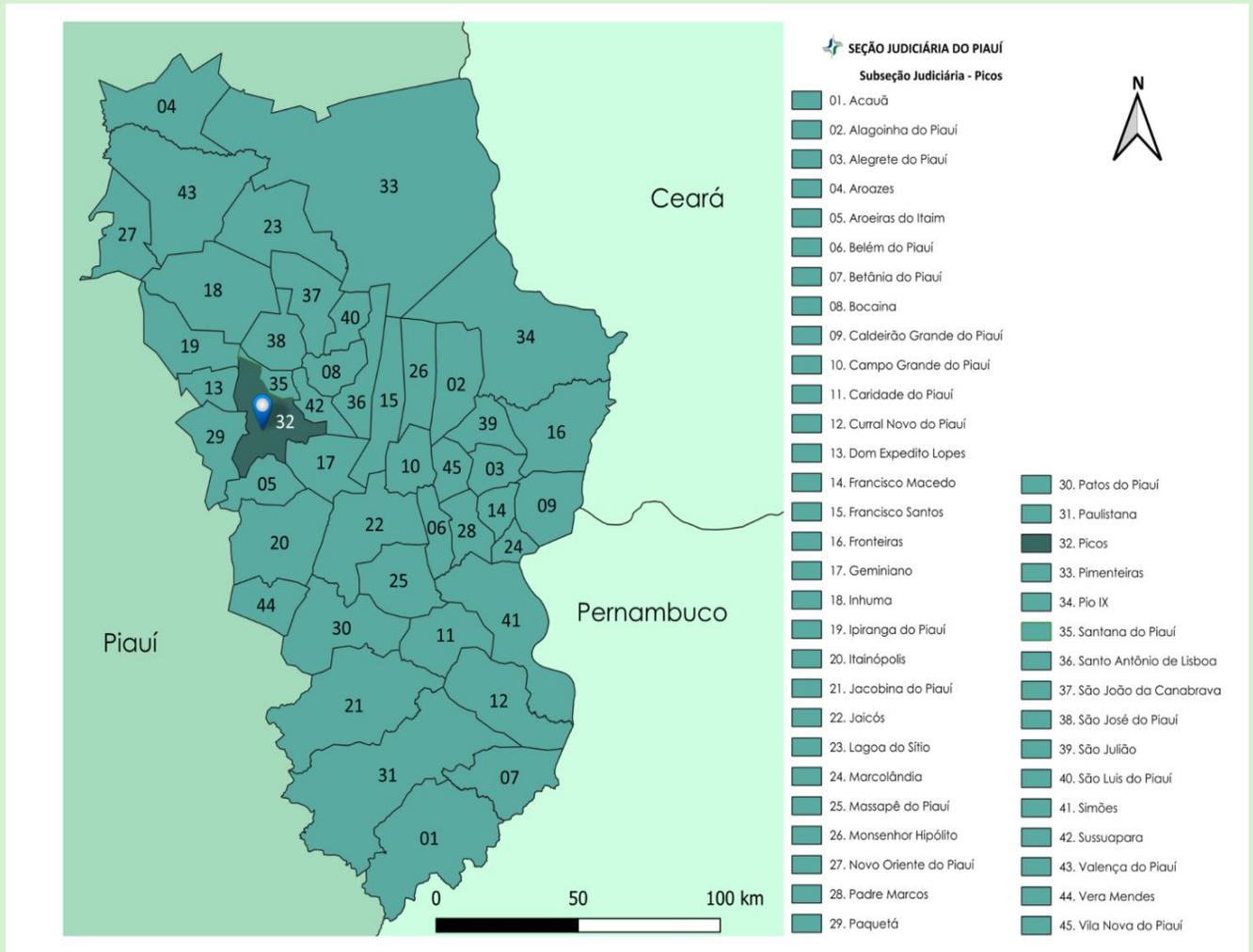


Picos:

Picos - SEDE

1. Picos
2. Acauã
3. Alagoinha do Piauí
4. Alegrete do Piauí
5. Aroazes
6. Aroeiras do Itaim
7. Belém do Piauí
8. Betânia do Piauí
9. Bocaína
10. Caldeirão Grande do Piauí
11. Campo Grande do Piauí
12. Caridade do Piauí
13. Curral Novo do Piauí
14. Dom Expedito Lopes
15. Francisco Macedo
16. Francisco Santos
17. Fronteiras
18. Geminiano
19. Inhumas
20. Ipiranga do Piauí
21. Itainópolis

22. Jacobina do Piauí
23. Jaicós
24. Lagoa do Sítio
25. Marcolândia
26. Massapê do Piauí
27. Monsenhor Hipólito
28. Novo Oriente do Piauí
29. Padre Marcos
30. Paquetá
31. Patos do Piauí
32. Paulistana, Pimenteiras
33. Pio IX
34. Santana do Piauí
35. Santo Antônio de Lisboa
36. São João da Canabrava
37. São José do Piauí
38. São Julião
39. São Luís do Piauí
40. Simões
41. Sussuapara
42. Valença do Piauí
43. Vera Mendes
44. Vila Nova do Piauí



Serviços Gratuitos Oferecidos Pela Internet

Endereço: <https://portal.trf1.jus.br/sjpi/>

Horário de funcionamento: 24 horas

Serviços:

- ⌘ [Emissão de Certidão Cível e Criminal](#)
- ⌘ [Ouvidoria](#)
- ⌘ [Peticionamento Eletrônico](#)
- ⌘ [Consulta Processual](#)
- ⌘ Citações e Intimações Eletrônicas
- ⌘ [Assistência Judiciária Gratuita \(AJG\)](#)
- ⌘ [Biblioteca Digital](#)
- ⌘ [Plantão Judiciário](#)
- ⌘ Diário da Justiça
- ⌘ [Despesas Processuais](#)

Núcleo de Apoio à Coordenação do JEF (NUCOD)

Coordenador das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais no Piauí:

Juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral

Setor do Juizado Especial Federal onde é efetivado o primeiro atendimento das Varas realizando uma triagem. O atendimento analisa o pedido e verifica se a ação pode ser ajuizada nos Juizados Especiais. Esse setor também é responsável por orientar o cidadão sobre os documentos necessários.

Setor de Atendimento e Atermação

Localização: 1º andar

Horário de atendimento: 9 às 18 horas

Contatos: (86) 2107-2975/2976

E-mail: cojef.pi@trf1.jus.br

SERVIÇOS:

- ⌘ Atende ao público em geral tanto presencial como por telefone;
- ⌘ Orienta e informa sobre os procedimentos de atermação;
- ⌘ Recebe documentação e junta aos autos dos processos judiciais trazidas pela parte independente de intimação;
- ⌘ Informações sobre laudos periciais e/ou da designação da data da perícia, sobre a implantação do benefício junto ao INSS.

Atermação: Depois de haver passado pela triagem no NUCOD e de posse dos documentos necessários, o cidadão é encaminhado ao SETOR DE ATERMAÇÃO, onde deve fornecer informações como o seu nome, profissão, endereço, os motivos de seu pedido, tudo de forma simples, onde o seu pedido será “reduzido a termo”, dando início ao processo.

Documentação obrigatória: a cópia da carteira de identidade e do CPF, bem como outros que tenham relação com o processo como, por exemplo, cópia de documentos administrativos, de contrato, de demonstrativo de cálculo, de PIS, de orçamento, de notas fiscais, de contracheques, de atestados, de boletins de ocorrência ou perícia, da carta de concessão etc.

Vale Ressaltar: Na primeira fase do processo, desde quando a pessoa entra como o pedido até o julgamento desse pelo juiz, o cidadão não tem despesas. Somente quando a pessoa entra com recurso contra a sentença do juiz, poderá haver despesas processuais. Porém, nesse caso, quem não puder pagar pode pedir ao juiz o benefício da assistência judiciária gratuita e, se esta for concedida, não terá nenhuma despesa.

Turma Recursal

A Turma Recursal Federal do Estado do Piauí corresponde à instância recursal do Juizado Especial Federal Cível e Criminal desta Seção Judiciária.

Presidente da Turma Recursal

Dr. Lucas Rosendo Máximo de Araújo

Localização: 5º andar

Horário de atendimento: 9 às 18 horas

Contatos: Núcleo de apoio à Turma Recursal: Telefone: (86) 2107-2835

(WhatsApp) **E-mail:** 01turec.pi@trf1.jus.br

Serviços:

- ☞ Atende ao público em geral;
- ☞ Fornece informações sobre andamento processual, petições, mandados, ofícios, certidões, recursos e meios de acompanhamento processual;
- ☞ Carga processos aos advogados constituídos e dativos, peritos e estagiários autorizados;
- ☞ Emite certidões de inteiro teor de processo em, no máximo, 48 horas, mediante recolhimento de custas;

Sessões de julgamento da Turma Recursal

- ☞ São realizadas quinzenalmente;
 - ☞ A pauta é publicada na imprensa nacional, bem como em relação aos Órgãos Públicos é encaminhado por e-mail.
-

Diretoria do Foro

Diretor do Foro

Juiz Federal Rodrigo Pinheiro do Nascimento

Vice-Diretor do Foro

Juiz Federal Gustavo André Oliveira dos Santos

Serviços:

- ⌘ Exercer a administração geral da Seção Judiciária e representá-la junto às autoridades;
 - ⌘ Planejar, orientar, acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades administrativas e judicantes da Seção Judiciária;
 - ⌘ Representar a Seção Judiciária junto ao Tribunal, aos demais órgãos e entidades e à sociedade;
 - ⌘ Executar e fazer executar as ordens e decisões do Tribunal.
-

Diretorias

Secretaria Administrativa: Ana Valeria Neiva Moreira Araújo

Núcleo de Auditoria: Márcia Regina dos Santos Costa Viana

Núcleo Judiciário: Humberto Oliveira da Costa

Núcleo de Administração: José Ribamar Rodrigues do Monte

Núcleo de Gestão de Pessoas: Edvaldo Rodrigues da Silva

Comunicação Social

O Setor de Comunicação Social coordena a comunicação interna e externa da Seção Judiciária do Piauí e a representação oficial e social da direção do foro. É responsável pela cobertura jornalística, registro em fotografia e em vídeo dos eventos oficiais desta Seção Judiciária, atendimento aos profissionais da imprensa, elaboração e fornecimento de matérias jornalísticas, acompanhamento do noticiário, organização de clipagem, elaboração e expedição de convites, organização de solenidades e visitas protocolares, e intercâmbio com as áreas de Comunicação Social e Representação Social do Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Telefone: (86) 2107-2824

E-mail: setcos.pi@trf1.jus.br

Conciliação

O Núcleo de Conciliação em Políticas Públicas da Justiça Federal do Piauí é uma linha de atuação do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Seção Judiciária do Piauí. Por ser o primeiro Núcleo de Conciliação do País, torna-se ferramenta importante na efetivação de direitos que demandam prestações positivas do Estado. Cabe ao Círculo de Conciliação em Políticas Públicas tentar promover a conciliação nas seguintes hipóteses:

- ∅ Ações judiciais, coletivas ou individuais, que versem sobre a implementação ou revisão de políticas públicas, encaminhados por iniciativa do juiz condutor do feito ou a pedido das partes;
- ∅ Procedimentos pré-processuais, que versem sobre a implementação ou revisão de políticas públicas, se assim requererem os interessados;
- ∅ Ações judiciais repetitivas, cuja solução definitiva depende da implementação ou revisão da política pública existente.

Biblioteca Agnelo Pereira – SJPI

Breve Histórico

Fundada no dia 20 de maio de 1982 pelo Juiz Federal e então Diretor do Foro, Hércules Quasímodo da Mota Dias, a Biblioteca Agnelo Pereira, que recebeu esse nome em homenagem póstuma ao Juiz Federal, de mesmo nome, que enriqueceu o repertório de sentenças da Justiça Federal, foi criada com a missão de promover o acesso à informação jurídica relevante aos magistrados da Seção Judiciária do Piauí, bem como aos seus servidores, em tempo hábil, visando a sua plena satisfação.

Localização: 1º andar (Sede JFPI)

Horário de atendimento: 9 às 18h (externo)

Público-Alvo: Magistrados, servidores, estagiários e público externo (este último somente consulta no local).

Contatos: Telefones: (86)2107-2876 / 2107-2819

E-mail: setbib.pi@trf1.jus.br

Serviços e produtos oferecidos:

- ⌘ Acervo especializado em Direito e Ciências afins composto de livros, monografias, CD-ROM e periódicos;
- ⌘ Elaboração de Referências Bibliográficas. Esse serviço é executado de acordo com a norma técnica NB-6023 da Associação Brasileira de Normas Técnicas, mediante solicitação dos usuários e de setores do TRF-1ª Região;
- ⌘ Elaboração de ficha catalográfica de publicações oficiais da Seção Judiciária no Piauí, conforme orientação contida no AACR2 (Código de Catalogação Anglo-Americano);
- ⌘ Fornecimento e solicitação de cópias de documentos às bibliotecas de outros órgãos do Judiciário, Legislativo e Executivo;
- ⌘ Possibilita as bibliotecas de diferentes órgãos partilharem seus acervos por meio do empréstimo de publicações;
- ⌘ Disponibiliza uma seleção de sites jurídicos que trazem todas as formas de informação jurídicas, bem como sites governamentais, de universidades e de busca;
- ⌘ Disponibiliza uma seleção de doutrina, organizada por grandes assuntos;
- ⌘ Realiza pesquisas bibliográficas para os usuários no acervo da Biblioteca, no Sistema de Informação do Congresso Nacional, mantido pelo PRODASEN, nos bancos de dados internacionais, bem como aos diversos sites disponíveis do Governo brasileiro, universidades brasileiras, e a RVBI – rede virtual de bibliotecas do Congresso Nacional.

FERIADOS 2025

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ

PORTARIA SJPI-DIREF 264/2024

Declara os feriados a serem obedecidos, no exercício de 2025, pela Sede da Seção Judiciária do Piauí e Subseções Judiciárias Vinculadas.

O Juiz Federal RODRIGO PINHEIRO DO NASCIMENTO, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado do Piauí, Justiça Federal da 1ª Região, NO USO de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Provimento COGER nº 10126799, de 19/04/2020, CONSIDERANDO os termos da Lei nº 14.759, de 21/12/2023, Lei Estadual n. 1.050/1922, Lei Municipal de Teresina/PI, n. 2.275/1994 modificada pela Lei Municipal n. 2.847, de 22/11/1999, Lei Municipal de Floriano/PI n. 2.847/1999, Lei Municipal de Floriano/PI n. 380/2005, alterada pela Lei n. 795/2017, Lei Orgânica de Parnaíba/PI, de 05/09/1990, Lei Municipal de Picos/PI n. 1.192/1981 e 1.294/1983, Decreto n. 033/2013 e Lei n. 310/2012, ambos do Município de São Raimundo Nonato/PI, CONSIDERANDO os termos do Ofício-SEMA n. 083/2014, da Prefeitura Municipal de Corrente/PI, CONSIDERANDO os termos da PORTARIA PRESI/TRF1 nº 138/2024, R E S O L V E: DECLARAR os seguintes feriados e pontos facultativos a serem obedecidos, no exercício de 2025, pela Sede da Seção Judiciária do Piauí, Subseção Judiciária de Corrente, Subseção Judiciária de Floriano, Subseção Judiciária de Parnaíba, Subseção Judiciária de Picos e Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato:

SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORRENTE/ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO		
DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO
1º a 6 de janeiro	-	Geral - Recesso Forense
3 e 4 de março	Segunda-feira e terça-feira	Geral - Carnaval
16 a 20 de abril	Quarta-feira a domingo	Geral - Semana Santa
21 de abril	Segunda-feira	Nacional - Dia de Tiradentes
1º de maio	Quinta-feira	Nacional - Dia do Trabalho
11 de agosto	Segunda-feira	Geral - Dia do Direito
7 de setembro	Domingo	Nacional - Independência do Brasil
12 de outubro	Domingo	Nacional - Dia de Nossa Srª Aparecida
19 de outubro	Domingo	Estadual - Dia do Estado do Piauí
1º e 2 de novembro	Sábado e Domingo	Geral - Dia de Todos os Santos e Finados
15 de novembro	Sábado	Nacional - Proclamação da República
20 de novembro	Quinta-feira	Nacional - Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra
8 de dezembro	Segunda-feira	Geral - Dia da Justiça
25 de dezembro	Quinta-feira	Natal
20 a 31 de dezembro	-	Geral - Recesso Forense
SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ		
19 de junho	Quinta-feira	<i>Corpus Christi</i>
16 de agosto	Sábado	Municipal - Dia de Nossa Srª do Amparo, Padroeira do Município de Teresina
8 de dezembro	Segunda-feira	Municipal - Dia de Nossa Senhora da Conceição
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORRENTE		
8 de dezembro	Segunda-feira	Municipal - Dia do aniversário da cidade de Corrente
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANO		
2 de julho	Quarta-feira	Municipal - Dia de Nossa Senhora das Graças

SEDE DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PIAUÍ/ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORRENTE/ SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FLORIANO/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS/SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO		
8 de julho	Terça-feira	Municipal - Dia de Santa Izabel e aniversário de fundação da cidade de Floriano/PI
19 de outubro	Domingo	Municipal - Dia de São Pedro de Alcântara
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PARNAÍBA		
14 de agosto	Quinta-feira	Municipal - Dia de Parnaíba
8 de setembro	Segunda-feira	Municipal - Festa da Padroeira "Nossa Senhora Mãe da Divina Graça"
4 de outubro	Sábado	Municipal - Dia de São Francisco
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PICOS		
15 de agosto	Sexta-feira	Municipal - Festa de Nossa Srª dos Remédios Padroeira do Município de Picos
4 de outubro	Sábado	Municipal - Festa do Glorioso São Francisco
12 de dezembro	Sexta-feira	Municipal - Dia do Município de Picos
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO RAIMUNDO NONATO		
25 de junho	Quarta-feira	Municipal - Dia do aniversário da cidade de São Raimundo Nonato
31 de agosto	Domingo	Municipal - Dia de São Raimundo Nonato, padroeiro do Município
13 de dezembro	Sábado	Municipal - Dia das Festividades de Santa Luzia

Atendimento Virtual

- [Assistente virtual](#)

Unidade	E-mail	Telefone	Balcão Virtual
1ª Vara	01vara.pi@trf1.jus.br	(86) 2107-2917 (de 9h às 15h)	Balcão virtual
2ª Vara	02vara.pi@trf1.jus.br	(86) 2107-2928	Balcão virtual
3ª Vara	03vara.pi@trf1.jus.br	(86) 2107-2938 (de 9h às 15h) (86) 2107-2939 (de 15h às 18h)	Balcão virtual
4ª Vara	04vara.pi@trf1.jus.br	(86) 2107-2948 / 2941	Balcão virtual
5ª Vara	05vara.pi@trf1.jus.br	(86) 2107-2956 / 2107-2957	Balcão virtual
6ª Vara	06vara.pi@trf1.jus.br	WhatsApp: (86) 2107-2969	Balcão virtual
7ª Vara	07vara.pi@trf1.jus.br	WhatsApp: (86) 2107-3265	Balcão virtual
8ª Vara	08vara.pi@trf1.jus.br	WhatsApp: (86) 2107-3286	Balcão virtual
Turmas Recursais	01turec.pi@trf1.jus.br	WhatsApp: (86) 2107-2835	Balcão virtual
Centro Judiciário de Conciliação - CEJUC	concilia.pi@trf1.jus.br	(86) 2107-3271	Balcão virtual
Perícias e Atermação - NUCOD	cojef.pi@trf1.jus.br	(86) 2107-2976	Balcão virtual
Setor de Suporte Administrativo (SETSUD/DIREF)	diref.pi@trf1.jus.br	(86) 2107-2859	Balcão virtual
Subseção Judiciária de Parnaíba	01vara.pna@trf1.jus.br	(86) 2107-3592	Balcão virtual
Subseção Judiciária de Picos	sepip.01vara.pcz@trf1.jus.br	(86) 2107-2107-3591	Balcão virtual
Subseção Judiciária de Floriano	01vara.flo@trf1.jus.br	(86) 2107-3593	Balcão virtual
Subseção Judiciária de São Raimundo Nonato	01vara.srn@trf1.jus.br	(86) 2107-3594	Balcão virtual
Subseção Judiciária de Corrente	01vara.cnt@trf1.jus.br	(86) 2107-3595	Balcão virtual

Siga-nos nas nossas redes sociais:



INSTAGRAM

[@jfpi.official](https://www.instagram.com/jfpi.official)



FACEBOOK

[Justiça Federal no Piauí](https://www.facebook.com/JusticaFederalnoPiaui)



YOUTUBE

[Justiça Federal no Piauí](https://www.youtube.com/JusticaFederalnoPiaui)